

munitário, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses no contraturno escolar (2ª a 6ª, 4h/dia).

Territórios prioritários: Territórios de vulnerabilidade definidos no Plano Municipal da Primeira Infância: Distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira. O projeto visa oferecer atividades socioeducativas em contraturno escolar para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social "que propiciem a convivência através do brincar, que valorizem a cultura, despertem o protagonismo infantil e desenvolvam capacidades e habilidades físicas, éticas, intelectuais, afetivas e sociais e a integração plena na sociedade como cidadãos de direitos, de maneira significativa e produtiva" (p. 7, SEI 024534803). O projeto será executado no "Lar das Crianças da CIP, em Santo Amaro.

Por adequar-se à proposta mas não ao território prioritário, o projeto recebe 05 pontos.

50. 6074.2019/0002476-4 - ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down - Projeto Intervenção Interdisciplinar de Apoio à Aprendizagem na Síndrome de Down Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restringem à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

O projeto visa atender 72 crianças e adolescentes com síndrome de down, fornecendo atendimento multidisciplinar de apoio educacional através da fonoaudiologia, psicologia, pedagogia e da terapia ocupacional (p. 9, SEI 020700897) como prevenção ao bullying, à exclusão e evasão escolar, além de possibilitar a formação de atores da rede escolar e famílias por meio de "grupos mensais de orientações aos familiares, responsáveis e responsável imediato da escola regular, sobre os temas desenvolvidos no projeto" (p. 11). Com o atendimento multidisciplinar e interseccional considerando as formas de diversidade ao evitar a exclusão ou evasão escolar de crianças e adolescentes com síndrome de down da rede regular de ensino, atrelado à interinstitucionalidade pelo envolvimento da escola no projeto, este se adequa à proposta prioritária da diretriz. Sua execução porém será em território de baixa vulnerabilidade, conforme consulta no GeoSampa. Portanto, sua pontuação final é de 05 pontos.

51. 6074.2019/0002556-6 - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS- Projeto Programa Vidas

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem foco em preparar os beneficiários para o mercado de trabalho e buscar parceiros que os recolhem no mercado de trabalho, para possibilitar a geração de renda, empoderamento, e fortalecimento emocional. (p.15, 020741149). Trata-se de oferecimento de cursos de programação para jovens de 15 a 17 anos. Por mais que seja possível inferir que o projeto garanta a autonomia social dos adolescentes, por auxiliá-los na entrada no mercado de trabalho, o projeto não prevê ações participativas em sua metodologia, não se enquadrando na proposta prioritária.

O projeto ocorrerá Rua da Mina Central, 38 - Cidade Nova Heliópolis. Em análise ao GeoSampa, verificou-se que o local está em território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que apresenta vulnerabilidade muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 5 pontos.

52. 6074.2019/0002217-6 - Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta - Projeto Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários, por Meio de Atividades Lúdicas e Culturais, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, no Contraturno Escolar

Diretriz 1. PRIMEIRA INFÂNCIA

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas que favoreçam o convívio familiar e comunitário, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses no contraturno escolar (2ª a 6ª, 4h/dia).

Territórios prioritários: Territórios de vulnerabilidade definidos no Plano Municipal da Primeira Infância: Distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira.

O projeto tem por objetivo oferecer um espaço para prática de atividades socioeducativas para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses durante o contraturno escolar que "as mantenham protegidas de risco social e que possam contribuir para seu desenvolvimento integral" (p. 5, SEI 020449676). O projeto será realizado de segunda a sexta-feira, na região do Jabaquara. Sua pontuação final é, portanto, 05 pontos por se adequar somente à proposta prioritária.

53. 6074.2019/0002609-0 - ImageMagica - Projeto PhotoPower

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo de realizar atividades culturais voltadas para o empoderamento e o empreendedorismo com adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto pretende despertar o pensamento empreendedor nos jovens por meio de ferramentas como PNL, fotografia e coaching que irão auxiliá-los na materialização de seus objetivos e apoiá-los na construção de planos e estratégias para a realização desses objetivos junto ao desenvolvimento cognitivo, social, emocional e profissional de cada participante. (p.4, 020745693). O escopo do projeto contempla a proposta prioritária da diretriz 9.

Conforme informado no recurso protocolado pela organização (024449349), o projeto ocorrerá no parceiro Instituição Aldeia do Futuro, em consulta ao site (aldeiaodofuturo.org.br) o endereço é R. Jorge Rubens Neiva de Camargo, 228, em análise ao GeoSampa, verificou-se que não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS. O projeto foi classificado com 5 pontos.

54. 6074.2019/0002493-4 - Instituto de Reciclagem do Adolescente - Instituto Reciclar - Projeto Competências para o Século XXI

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo realizar ações de qualificação técnica para o desenvolvimento de habilidades do século XXI para jovens em situação de vulnerabilidade, moradores da região do Jaguaré e bairros vizinhos. (p. 6, 024464444). A organização prevê ações participativas uma vez que trabalha com metodologia construtivista e construção coletiva de "oficinas criativas", também há entendimento de que o projeto visa à autonomia social dos adolescentes, uma vez que o prepara para o mercado de trabalho. Desta forma, tratando-se de projeto que contribui para o desenvolvimento e protagonismo dos jovens na construção de um projeto de crescimento pessoal e profissional, enquadra-se na proposta prioritária.

O projeto ocorrerá na Sede do Instituto Reciclar - Avenida Presidente Altino, 973, Bairro Jaguaré. Em análise ao GeoSampa, verificou-se que não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS. O projeto foi classificado com 5 pontos.

OBS. É importante observar a semelhança no escopo dos 03 projetos apresentados pela Reciclar, em análise a descrição, metodologia, objetivos e metas não é possível ver diferença no contexto dos projetos, principalmente nos projetos Competências para o Século XXI e Inovação para a Elevação da Escolaridade e Formação Integral.

55. 6074.2019/0002437-3 - APAF - Associação Paulista de Apoio à Família - Projeto Pós Escola Aconchego

Diretriz 1. PRIMEIRA INFÂNCIA

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas que favoreçam o convívio familiar e comunitário, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses no contraturno escolar (2ª a 6ª, 4h/dia).

Territórios prioritários: Territórios de vulnerabilidade definidos no Plano Municipal da Primeira Infância: Distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira.

O objetivo do projeto é oferecer atividades interdisciplinares que favoreçam o desenvolvimento integral de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, no contraturno escolar de segunda a sexta-feira, "tirando-as de um ambiente no qual podem estar expostas a situações de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes um local limpo e seguro com atividades lúdicas e adequadas às idades" (p. 18, SEI 020580738). Será executado na região central da cidade, fora das áreas prioritárias da diretriz. Assim, o projeto recebe pontuação 05 por adequar-se à proposta prioritária.

56. 6074.2019/0002088-2 - Arrastão Movimento de Promoção Humana - Projeto Arrastão pela Infância

Diretriz 1. PRIMEIRA INFÂNCIA

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas que favoreçam o convívio familiar e comunitário, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses no contraturno escolar (2ª a 6ª, 4h/dia).

Territórios prioritários: Territórios de vulnerabilidade definidos no Plano Municipal da Primeira Infância: Distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira. Trata-se de projeto para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, que oferecerá atividades culturais, artísticas e esportivas, favorecendo no desenvolvimento do atendido, além de prever atendimento com as famílias para fortalecer os vínculos familiares. O projeto será realizado de segunda a sexta-feira, no período do contraturno escolar e será executado na Sede da OSC, na Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, 255 - Campo Limpo.

O projeto se adequa à proposta prioritária, obtendo 05 pontos. Sua execução, porém, não recebe pontos por não se encaixar aos distritos prioritários. Desta forma, sua pontuação final é de 05 pontos.

57. 6074.2019/0002574-4 - Fundação São Paulo/Derdic - Projeto Empregabilidade do Adolescente Surdo: Formação, Protagonismo e Criação de Oportunidades

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo preparar o adolescente surdo para o mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento de suas competências, responsabilidades e habilidades, realizando a inclusão de forma orientada, a fim de minimizar seus anseios e, considerando-se também, as expectativas da empresa. (p. 5, 020725473). O escopo do projeto contempla a proposta prioritária da diretriz 9.

O projeto ocorrerá nas dependências da Dedic/Fundação São Paulo, localizada na Rua Prof. Doutora Neyde Aparecida Sollitto, 435, em análise ao GeoSampa, verificou-se que não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois não se encontra em uma região que apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS. O projeto foi classificado com 5 pontos.

58. 6074.2019/0002597-3 - Instituto Educadores Sem Fronteiras - Projeto Investindo em um Futuro Sustentável

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é "promover a educação ambiental complementar no contraturno por meio da estimulação psicopedagógica" (p. 5, SEI 020745432) e será executado no Jardim Ângela (Rua Maria da Luz Rodrigues Ramalho, 195). Em consulta ao GeoSampa, identificamos tratar-se de área de alta vulnerabilidade social. Por adequar-se ao território prioritário mas não à proposta, sua pontuação final é de 05 pontos.

59. 6074.2019/0002995-2 - Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - Projeto Capoeira - Jogo da Inclusão

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz

4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restringem à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

Este projeto recebeu pontuação final de 05 pontos pois será executado no CEU Jambore, localizado em região de alta vulnerabilidade social. Sua proposta é promover acesso de crianças e adolescentes com e sem deficiência à rede de seus territórios por meio de oficinas de capoeira (p. 5, SEI 021569833). Como não há interseccionalidade nas ações da proposta, o projeto não pontua neste quesito.

60. 6074.2019/0002484-5 - Associação Maria Helen Drexel - Projeto Cuidar de Quem Cuida

Diretriz 7. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Proposta prioritária: Promoção da autonomia dos adolescentes e sua transição para o desligamento do serviço de acolhimento.

Territórios prioritários: Distritos de Vila Matilde; Itaquerá; Belém; Ipiranga; Jaraguá; Penha; Saúde; Cidade Dutra; Piratuba; São Domingos; São Mateus; Tatuapé; Campo Limpo; Capão Redondo; Cidade Ademar; Guaianases; Iguatemi; Itaim Bibi; Itaim Paulista; Jardim Ângela; Parelheiros; Parque Do Carmo; Pedreira; Perus; Santana; Tremembé; Vila Formosa; Vila Guilherme; Vila Maria; Vila Sônia; Barra Funda; Bom Retiro; Campo Grande; Freguesia Do Ó; Grajaú; Jabaquara; Jaçanã; Jardim São Luís; Raposo Tavares; Sacaca; Sapopemba; Vila Andrade; Santo Amaro; Casa Verde; Mooca.

O objetivo do projeto é "instrumentalizar e sensibilizar as cuidadoras residentes e equipe técnica para que suas ações fa-

voreçam o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes acolhidos na AMHD" (p. 5, SEI 024435319) proporcionando espaço de escuta e capacitação para a equipe da OSC, não se enquadrando no critério da diretriz. O projeto será executado no Distrito de Santo Amaro, território prioritário desta diretriz. Desta forma, sua pontuação final é de 5 pontos.

61. 6074.2019/0002424-1 - Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente - Projeto Negócios da Moda - Empreendedorismo Sustentável

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo de estimular o empreendedorismo, a economia solidária, a sustentabilidade, a originalidade, o desenvolvimento de habilidades e técnicas de venda para 80 adolescentes de 15 a 17 anos para que criem e comercializem seus próprios produtos, como uma fonte de renda e ingresso no mercado de trabalho (p. 5, 024578099). Desta forma, tratando-se de projeto que contribui para o desenvolvimento e protagonismo dos jovens na construção de um projeto de crescimento pessoal e profissional, enquadra-se na proposta prioritária.

Conforme informado o projeto ocorrerá na sede do Instituto Aldeia do Futuro, em consulta ao site (aldeiaodofuturo.org.br) o endereço é R. Jorge Rubens Neiva de Camargo, 228, em análise ao GeoSampa, verificou-se que não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS. O projeto foi classificado com 5 pontos.

4) DOS PROJETOS CLASSIFICADOS COM 0 PONTOS

PROCESSO SEI	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL	BENEFICIÁRIOS DIRETOS	BENEFICIÁRIOS INDIRETOS	VALOR PER CAPITA
62	6074.2019/0002579-5	Centro de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura, e Ação Comunitária - CENPEC	0	3075000	*	RS 0,00
63	6074.2019/0002657-0	Fundação Oftalmológica Dr. Rubem Cunha	0	6912	27648	RS 20,25
64	6074.2019/0002412-8	APAE de São Paulo	0	3120	*	RS 51,74
65	6074.2019/0002649-0	Instituto Muda Brasil	0	2400	2000	RS 65,65
66	6074.2019/0002619-8	Fundação Julia	0	2000	8000	RS 67,32
67	6074.2019/0002613-9	Ação Comunitária do Brasil	0	923	*	RS 190,45
68	6074.2019/0002431-4	Lar Sirio Pró-Infância	0	900	250	RS 28,64
69	6074.2019/0002210-9	GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	0	750	750	RS 647,98
70	6074.2019/0002496-9	Associação Santo Agostinho - ASA	0	540	1400	RS 16,84
71	6074.2019/0002211-7	GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	0	512	512	RS 193,50
72	6074.2019/0002407-1	Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli	0	500	2500	RS 172,11
73	6074.2019/0002506-0	União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES	0	488	1000	RS 65,41
74	6074.2019/0002561-2	Instituto Tellus	0	440	*	RS 227,06
75	6074.2019/0002390-3	Fundação Dorina Nowill para Cegos	0	400	200	RS 149,84
76	6074.2019/0002392-0	Fundação Dorina Nowill para Cegos	0	400	200	RS 138,37
77	6074.2019/0002398-9	OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais	0	400	1600	RS 103,92
78	6074.2019/0002400-4	Instituto Tecnológico Inovação	0	384	1152	RS 151,27
79	6074.2019/0002438-1	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil	0	350	*	RS 90,00
80	6074.2019/0002439-0	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil	0	350	*	RS 180,00
81	6074.2019/0002440-3	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil	0	350	*	RS 180,00
82	6074.2019/0002630-9	Congregação Israelita Paulista - CIP	0	330	*	RS 163,87
83	6074.2019/0002399-7	OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais	0	324	1296	RS 427,03
84	6074.2019/0002503-5	União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES	0	300		RS 110,26
85	6074.2019/0002401-2	Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles	0	270	100	RS 45,53
86	6074.2019/0002571-0	Movimento Comunitário Estrela Nova	0	270	*	RS 79,58
87	6074.2019/0002588-4	Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM	0	260	700	RS 256,78
88	6074.2019/0002564-7	Instituto de Apoio à Criança e ao Adolescente com Doenças Renais - ICRIM	0	252	756	RS 37,00
89	6074.2019/0002337-7	Associação Beneficente Vivenda da Criança	0	240	2000	RS 136,78
90	6074.2019/0002482-9	Associação Fazendo História	0	218	1530	RS 114,05
91	6074.2019/0002600-7	Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco	0	200	400	RS 268,67
92	6074.2019/0002341-5	Associação de Apoio à Criança com Câncer - AACCC	0	200	400	RS 55,19
93	6074.2019/0002216-8	Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta	0	200	600	RS 61,14
94	6074.2019/0002651-1	Instituto de Ballet Shirlei Benevides	0	200	600	RS 124,03
95	6074.2019/0002379-2	Laramara Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual	0	200	200	RS 137,64
96	6074.2019/0002332-6	Via Cultural - Instituto de Pesquisa e Ação Cultural	0	200	10000	RS 60,18
97	6074.2019/0002357-1	Turma da Touca - ACRS	0	195	600	RS 193,44
98	6074.2019/0002430-6	Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção à Infância e a Juventude	0	180	12000	RS 168,51
99	6074.2019/0002477-2	Instituto Techmail	0	180	720	RS 197,42
100	6074.2019/0002436-5	Congregação de Santa Cruz	0	175	14000	RS 349,40
101	6074.2019/0002364-4	Casa Jesus Amor e Caridade - Larzinho	0	160	800	RS 158,96
102	6074.2019/0002491-8	Instituto Projeto Sonhar	0	150	150	RS 208,72
103	6074.2019/0002413-6	Instituto Sorrir para Vida	0	150	300	RS 267,60
104	6074.2019/0002396-2	OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais	0	150	600	RS 359,72
105	6074.2019/0002403-9	Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles	0	144	100	RS 104,72
106	6074.2019/0002414-4	AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	0	140	560	RS 237,50
107	6074.2019/0002509-4	Arca de Noé de Apoio Social	0	130	116	RS 67,70
108	6074.2019/0002627-9	Instituto Nova União da Arte - NUAA	0	120	*	RS 172,21
109	6074.2019/0002083-1	Arrastão Movimento de Promoção Humana	0	120	480	RS 187,46
110	6074.2019/0002497-7	Associação Beneficente e Comunitária das Crianças e Adolescentes da Zona Sul -				